



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

ATO LEGISLATIVO N.º 003/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Rick Romero Mossi Presidente do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de janeiro do corrente ano.

PROJETO DE LEI N.º 003/2023 de 05 de janeiro de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento 2023 no montante de R\$ 1.114.136,71”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor total de **R\$ 1.114.136,71 (um milhão, cento e quatorze mil, cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

| FUNCIONAL/ELEMENTO | DESCRIÇÃO | RECURSO | VALOR R\$ |
|-----------------------|--|---------|------------|
| 10.301.1002.1.181 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Proposta nº 1245637750001/21-007 | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 3110 | 285.654,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0500 | 25.000,00 |

- II. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

| FUNCIONAL/ELEMENTO | DESCRIÇÃO | RECURSO | VALOR R\$ |
|--------------------|--|---------|------------|
| 15.812.1502.1.201 | Construção de Infraestrutura na Orla do Rio Quaraí | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | 3110 | 238.856,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | 0500 | 64.606,27 |

- III. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

| FUNCIONAL/ELEMENTO | DESCRIÇÃO | RECURSO | VALOR R\$ |
|--------------------|--|---------|------------|
| 15.451.1503.1.200 | Pavimentação de Pedra Irregular – Contrato de Repasse nº 867047/2018 | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | 3110 | 222.857,14 |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | 0500 | 277.163,30 |

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei 4.320/64, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

Superávit financeiro (saldo conta banco) do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais);

Estimativa de excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 461.713,14 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e treze reais e quatorze centavos);

Órgão: 13 – Reserva de Contingência.

Unidade: 01 – Reserva de Contingência.

| FUNCIONAL/ELEMENTO | DESCRIÇÃO | RECURSO | VALOR R\$ |
|-----------------------|-------------------------|---------|------------|
| 28.846.0013.0.159 | Reserva de Contingência | | |
| 9.9.99.99.00.00.00.00 | Reserva de Contingência | 0500 | 366.769,58 |

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044/2021, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.112/2022, de 07 de novembro de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de janeiro de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Ver. Valdemar Alves
Secretário